



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – Simplificado

1 – OBJETO

FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA ESCOLAS E SECRETARIA DO MUNICÍPIO.

2 – JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DESTA FRAGMENTADORA É INDISPENSÁVEL PARA A ORGANIZAÇÃO E DESCARTES DOS PAPEIS DAS ESCOLAS E SECRETARIA.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS.

FRAGMENTADORA PROFISSIONAL DE PAPEL COM GABINETE RESISTENTE, EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO DE: 10 A 15 VIAS; SACO DE LIXO EXTERNO; VOLUME DA LIXEIRA MINIMO DE 80 LITROS; POTENCIA MINIMA 700w 127 v.

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega na Central do Patrimônio, localizado na Avenida Central 1129, bairro Zona Nova.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENTREGA INTEGRAL

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Entrega em até 10 dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

GARANTIA CONFORME FABRICANTE.